

IEFP
Emprego + Talento
Apoio à Contratação

STAR'PME
Start smart.



Áreas de Intervenção

A medida Emprego +Talentos consiste na concessão, à entidade empregadora, de um apoio financeiro à contratação sem termo, a tempo completo, de jovens desempregados, inscritos no IEF, ou que tenham emigrado de forma permanente há pelo menos 12 meses, com qualificação de nível superior, e cuja retribuição estabelecida no contrato de trabalho seja igual ou superior ao nível remuneratório de entrada de um licenciado na carreira geral de técnico superior na Administração Pública.

- Celebrar um contrato de trabalho sem termo e a tempo completo, com um salário base igual ou superior a 1.499,15 € (valor de entrada de licenciado na Administração Pública em 2026)

Objetivos:

- Atrair e reter o talento dos jovens qualificados;
- Promover a melhoria e a qualidade do emprego, incentivando vínculos laborais mais estáveis e a fixação de salários adequados às qualificações dos jovens;

- Prevenir e combater o desemprego jovem e estimular a contratação de jovens qualificados, fomentando e apoiando a criação líquida de postos de trabalho; - Incentivar o regresso e a fixação de jovens emigrantes em Portugal.

Áreas Geográficas

Portugal Continental

Financiamento

O apoio financeiro à contratação corresponde a 18 vezes o valor do IAS*, podendo ser majorado em 35% nas seguintes situações:

- Contratação de jovem com deficiência e incapacidade;
- Contratação de jovem desempregado de longa duração;
- Posto de trabalho localizado em território do interior;
- Contratação de desempregado do sexo sub-representado em determinada profissão em que não se verifique uma representatividade de 33,3% em relação a um dos sexos e que constam de lista específica publicada pelo IEF.

O pagamento do apoio financeiro à entidade empregadora é efetuado após a apresentação do termo de aceitação ao IEF, em três prestações, da seguinte forma:

- 40 % do valor do apoio financeiro é pago após o início de vigência de todos os contratos de trabalho apoiados, no prazo máximo de 20 dias úteis após a apresentação dos mesmos ao IEFP;
- 40 % do valor do apoio financeiro é pago no décimo terceiro mês de vigência do último contrato iniciado;
- 20 % do valor do apoio financeiro é pago no mês subsequente ao mês civil em que se completa o vigésimo quarto mês de vigência do último contrato iniciado.

Entidades Promotoras

- Pessoas singulares ou coletivas, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos.

Destinatários

- Jovens desempregados inscritos no IEFP ou que tenham emigrado de forma permanente há, pelo menos, 12 meses, com idade igual ou inferior a 35 anos e com nível de qualificação igual ou superior ao nível 6 do QNQ.

STAR'PME

Start smart.



+351 808 500 130



+351 211 451 532



+351 221 451 003



info@start-pme.com



www.start-pme.com

LISBOA	Rua Domingos Sequeira, n.º 27, 1.º K, 1350-119 Lisboa
PORTALEGRE	Parque de Feiras e Exposições de Portalegre, 7300-306 Portalegre
PORTO	Praça Mouzinho de Albuquerque N.º 113, 5.º Andar, 4100-359 Porto
BRAGA	Avenida da Liberdade, N.º 615, 1.º andar, 4710-251 Braga
FARO	Campus da Penha, 8000-139 Faro
AÇORES	Avenida D. João III, n.º 33, fração GH/GI, 9500-789 Ponta Delgada
MADEIRA	Rua das Mercês, 41, 9000-224 Funchal
RIO DE JANEIRO	Praça XV de Novembro N.º 20, 20010-010, Rio de Janeiro
SÃO PAULO	Avenida Paulista, N.º 854, 10.º andar, 01403-000, São Paulo

Start PME é uma marca da
Equações Exaustivas Lda.

NIF 517467836

Rua Domingos Sequeira,
n.º 27, 1.º K, 1350-119 Lisboa